



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CAMPUS VARGINHA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo : Nayron coelho da costa
Matrícula SIAPE: 1569050
Cargo: administrador
Setor/Unidade de lotação : Campus Varginha
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição : Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior : Não
Saldo anterior : 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado : RSC-PCCTAE VI
Equivalência : Doutorado
Requisito de entrada : Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Nayron coelho da costa**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Campus Varginha**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior : 198,00 pontos
Saldo de concessão anterior : 0,00 pontos
Pontuação total apresentada : 198,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 123,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 8

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **58,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **102,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **22,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIAPROFISSIONAL

Eu, Nayron Coelho da Costa, SIAPE nº 1569050, Administrador, atualmente lotado na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Campus de Varginha (MG), ingressei no serviço público federal em abril de 2007, inicialmente no Campus Cinobelina Elvas da UFPI, localizado na cidade de Bom Jesus (PI). Atualmente exerço minhas atividades no Campus de Varginha da UNIFAL-MG. Na UFPI, Campus de Bom Jesus (PI), tomei posse em 09/04/2007 para o cargo de Administrador E-1-1. Exerci a função de Chefe da Divisão de Conservação, Manutenção e Limpeza durante o período de 26/08/2009 a 13/02/2012. Pedi vacância devido à posse em outro cargo inacumulável em decorrência da aprovação em concurso público, também para o cargo de Administrador, saindo da UFPI em 16/02/2012. Na UNIFAL-MG, Campus de Varginha, tomei posse em 17/02/2012. Fui Coordenador Administrativo do Campus de 2016 a 2021. Atualmente exerço a função de gestor e fiscal administrativo de contratos e de chefe do Setor de Transportes. Oriundo de instituições de ensino públicas, fiz o ensino médio integrado com o técnico no CEFET-PI, concluindo esse ciclo em 2000. na Universidade Estadual do Piauí - UESPI entrei em 2001 para o curso de Administração de Empresas, sendo formado na turma de 2006. Durante o exercício do cargo na UFPI, concluí a Especialização em Administração, Finanças Empresariais e Negócios em 2010. na UNIFAL-MG tive o privilégio de participar da primeira turma do mestrado acadêmico em Gestão Pública e Sociedade do campus de Varginha -MG, me formando em 2015. Nesses 19 anos na carreira PCCCTAE procurei contribuir de maneiras diversas para a prestação de um serviço público de qualidade, atuando em áreas como as de planejamento, desenvolvimento e organização institucional, exercendo cargos de chefia e participação em várias comissões de trabalho, destacando -se a do PROQUALITAE - Programa de Apoio e Qualificação dos Servidores Técnico-administrativo em Educação, as comissões de Apoio a Concursos, as Comissões Eleitorais e as de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos. São importantes, ainda, as contribuições na área de gestão de pessoas, como participação em grupo de trabalho de estudos sobre o dimensionamento da força de trabalho - DFT; na área de assitência estudantil, com a participação nas comissões de análises de renda e de implementação do restaurante universitário do campus; área administrativa, contribuindo com trabalhos de mapeamento de processos, elaboração de manuais técnicos, regulamentos e editais, além da coordenação de equipe de funcionários terceirizados. Esse percurso profissional aponta para a consolidação de uma base teórica e prática adquirida e desenvolvida a partir das experiências vividas, projetos compartilhados e resultados alcançados. O conjunto do conhecimento e habilidades desenvolvidos ajudaram a construir e agregar valor institucionalmente, contribuindo para o atingimento dos objetivos junto à sociedade.

O conjunto descritivo desse memorial procura descrever de maneira cronológica minha formação como cidadão e, principalmente, como servidor público que sempre buscou caminhos para o constante aperfeiçoamento profissional para que as atividades que me são designadas possam ser exercidas com excelência junto à comunidade acadêmica a qual estou mais proximamente inserido e, por conseguinte, junto a todos os cidadãos que demandam do Estado um serviço público de qualidade.

VI. ROLDE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_02_Grupol_Criterio2 .pdf

■ Anexo_03_Grupol_Criterio2 .pdf

■ Anexo_04_Grupol_Criterio2 .pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_05_Grupol_Criterio3 .pdf

■ Anexo_06_Grupol_Criterio3 .pdf

■ Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

■ Anexo_08_Grupol_Criterio3 .pdf

■ Anexo_09_Grupol_Criterio3 .pdf

■ Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf

■ Anexo_11_Grupol_Criterio3pdf

■ Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf

■ Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf

■ Anexo_14_Grupol_Criterio3.pdf

■ Anexo_15_Grupol_Criterio3.pdf

■ Anexo_16_Grupol_Criterio3.pdf

■ Anexo_44_Grupol_Criterio3 .pdf

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_17_Grupol_Criterio4pdf

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_18_GrupolV_Criterio2pdf

■ Anexo_19_GrupolV_Criterio2pdf

■ Anexo_20_GrupolV_Criterio2 .pdf

■ Anexo_21_GrupolV_Criterio2.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição , serviços , convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade : Por designação | Qtde: 20 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 90,00 pts

Documentação anexada :

- Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_26_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_27_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_28_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_29_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_30_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_31_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_32_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_33_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_34_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_35_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_36_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_37_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_38_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_39_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_40_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_41_GrupoIV_Criterio3.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade : Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada :

- Anexo_42_GrupoV_Criterio3.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade : Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada :

- Anexo_43_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Nayron coelho da costa

Matrícula SIAPE 1569050
Universidade Federal de Alfenas

